



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.679, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera, excepcionalmente, o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do referido evento esportivo, sem que haja prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), que será cumprido das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais e o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

Publicado na Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 25/06/2026.